



**RESOLUÇÃO Nº 003/2023-CI/CSA**

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente  
resolução foi publicada no site  
[www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia  
22/02/2023.

**Homologa Quadro de Horário de  
Trabalho Docente do Departamento de  
Administração.**

**Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.**

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de  
Horário de Trabalho Docente;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 126ª  
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE  
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE  
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica homologado o Quadro de Horário de Trabalho  
Docente, do Departamento de Administração, conforme abaixo:

**Professor (a)**  
Décio Sperandio

**Ano Letivo**  
2022

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as  
disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 17 de fevereiro de 2023.

*Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,*  
**Diretor.**